



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 534, 10 de junho de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
PORTARIA nº 158 de 04 de junho de 2024	4
ROL DE RESPONSÁVEIS	5
PORTARIA nº 159, de 06 de junho de 2024	5
FISCAIS DO CONTRATO	7
PORTARIA nº 160 , de 07 de junho de 2024	7
COMISSÃO	9
PORTARIA nº 161 de 07 de junho de 2024	9
PORTARIA nº 162, de 07 de junho de 2024	10
PORTARIA nº 165, de 10 de junho de 2024	11
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	12
PORTARIA nº 163, de 07 de junho de 2024	12
SUBSTITUIÇÃO	12
PORTARIA nº 164 , de 10 de junho de 2024	12



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 158 de 04 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de impressoras térmicas (Código de barras), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Núbia de Araújo Paiva, Matrícula/SIAPE: 192****, Chefe do Setor de Farmácia;
- II. Thiago Luís Cardoso Nascimento, Matrícula/SIAPE: 110****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- III. Robson Carvalho da Silva, Matrícula/SIAPE: 226****, Técnico em Informática;
- IV. Rafael Santos Oliveira, Matrícula/SIAPE: 337****, Assistente Administrativo.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa -GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006476/2024-05 SEI nº 39542726

ROL DE RESPONSÁVEIS

PORTARIA nº 159, de 06 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da UG M.C.O. EBSEH, Portaria - SEI nº 065, de 15 de março de 2024 (37386020), publicada no Boletim de Serviço nº 516, de 15 de março de 2024, conforme abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, matrícula Siape nº 138****, CPF: **.474.685-**, Ordenador de Despesas Titular;
2. LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape 211****, CPF: ***.907.045-**, Ordenador de Despesas Substituto UG: 155906 no SIAFI;
3. ANDRE SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº: 103****, CPF ***.568.425-**, Gestor Financeiro, UG 155906, no SIAFI;
4. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula Siape nº: 224****, CPF: ***.907.045-**, Gestora Financeira Substituta UG: 155906 no SIAFI;
6. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF ***.815.805-**, Conformista Contábil UG: 155906 no SIAFI;
7. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº: 224****, CPF: ***.713.325-**, Conformista Contábil Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
8. **Destituir** DANIEL SALVADOR FILHO, matrícula Siape nº: 631****, CPF: ***.084.166-** - Conformista de Registro de Gestão UG: 155906 no SIAFI;



9. **Designar** BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº: 234****, CPF: ***.507.165-**, Conformista de Registro de Gestão UG: 155906 no SIAFI;
10. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, Conformista de Registro de Gestão Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
11. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPI nº: 224****, CPF: ***.713.325-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906 no SIAFI;
12. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF: ***.815.805-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906 no SIAFI;
13. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, como Cadastrador SIAFI, UG: 155906 no SIAFI;
14. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** Cadastrador SIASG, UG: 155906 no SIAFI;
15. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº: 234****, CPF: ***.507.165-**, Cadastrador SIASG UG: 155906 no SIAFI;
16. PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape nº: 227****, CPF: ***.525.105-**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;
17. JACIANE PEDREIRA XAVIER, matrícula Siape nº 223****, CPF: ***.964.305-**, Pregoeira UG: 155906 no SIAFI;
18. SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES, matrícula Siape nº: 216****, CPF: ***.382.155-**, Pregoeiro, UG: 155906 no SIAFI;
19. MARIA CLARA DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº: 323****, CPF ***.416.754-**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;
20. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº: 224****, CPF: ***.285.755-**, Cadastrador de Lista de Credores UG: 155906 no SIAFI;
21. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº 103****, CPF: ****.568.425-**, Cadastrador de Lista de Credores Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
22. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, matrícula Siape nº: 325****, CPF: ***.703.955-**, responsável pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;
23. ILAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula Siape nº: 139****, CPF ***.866.235-**, responsável Substituto pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;
24. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 221****, CPF***.005.175-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;



25. CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, matrícula Siape nº: 223****, CPF:***.532.935-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;
26. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA, matrícula Siape nº 313****, CPF***.889.005-**, responsável titular pelo estoque de Infraestrutura;
27. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO, matrícula Siape nº 224****, CPF***.962.345-**, responsável substituta pelo estoque de Infraestrutura;
28. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** responsável titular pelo estoque de Bens Patrimoniais;
29. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 234****, CPF***.507.165-** responsável substituta pelo estoque de Bens Patrimoniais;
30. NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, matrícula Siape nº 192****, CPF***.314.335-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;
31. ADEILDO MENDES DE JESUS, matrícula Siape nº 320****, CPF***.484.075-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;
32. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula Siape nº: 141****, CPF ***.670.545-**, responsável titular pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI;
33. MÁRCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA, matrícula Siape nº: 221****, CPF ***.820-047-**, responsável substituto pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos responsáveis descritos na Portaria - SEI 065 (SEI nº 37386020), publicada em 15/03/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007980/2022-52 SEI nº 39620514

FISCAIS DO CONTRATO

PORTARIA nº 160 , de 07 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º Constituir equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de esterilização à baixa temperatura por óxido de etileno, com previsão para 12 (doze) meses, para materiais médico hospitalares termossensíveis, visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Cleide Batista Couto / Cargo: Enfermeira Assistencial/ SIAPE: 304****, Gestor Titular;
- II. Arianna Araújo Alencar / Cargo: Enfermeira Assistencial/ SIAPE: 301**** Fiscal Titular;
- III. Isabella Duarte Santos da Silva / Cargo: Enfermeira Assistencial/ SIAPE: 324****, Fiscal Suplente;
- IV. Josete Silva Duarte / Cargo: Enfermeira Assistencial/ SIAPE: 122****, Fiscal Suplente.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a contratada compre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.



Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;
- III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11/03/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012181/2023-89 SEI nº 39638956

COMISSÃO

PORTARIA nº 161 de 07 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma - SEI nº 5/2023/DGP-EBSERH;

Considerando a Portaria interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

Considerando a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, que institui o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC);

Considerando a Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022, que institui o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIT);

Considerando a definição de critérios de avaliação, procedimentos para submissão de projetos e avaliação consistente que garanta a qualidade e a conformidade com as políticas institucionais.

RESOLVE:



Art. 1º - Instituir as Comissões Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Inovação Tecnológica em Saúde para os editais PIC 2024 e PIT 2024.

Art. 2º - Designar os colaboradores para compor a comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do edital PIC 2024:

1. Josaildes Antunes Ribeiro, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176****;
2. Carla Steinberg, Fonoaudióloga, Siape nº 272****;
3. Michele dos Santos Lima, Nutricionista, Siape nº 235 ****.

Art. 3º - Designar os colaboradores para compor a comissão de Avaliação de Projetos de Inovação Tecnológica em Saúde do edital PIT 2024:

1. Josaildes Antunes Ribeiro, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176****;
2. Ana Cecília Travassos Santiago, Médica Pediatra, Siape nº 443 ****;
3. Ana Gabriela Lima Bispo de Victa, Enfermeira, Siape nº 108****.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007229/2024-18 SEI nº 39658906

PORTARIA nº 162, de 07 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo de recrutamento e seleção interno para recomposição do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS), composta pelos seguintes membros:

1. Carolina Thé Macêdo, Médica, Siape nº 305****;
2. Josaildes Antunes Ribeiro, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176****;
3. Larissa Celeste Araújo Paiva, Enfermeira, Siape nº 218****;
4. Patrícia Carneiro Barbosa, Psicóloga, Siape nº 331****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007229/2024-18 SEI nº 39657190


PORTARIA nº 165, de 10 de junho de 2024
A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

Considerando a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 551, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 324, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho da Maternidade Climério de Oliveira-UFBA, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Membros
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Vanessa Ferreira Lima de Sousa – SIAPE: 224****
	Suplente	Vanessa dos Santos Borges – SIAPE: 234****
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Silvia Mara Santos de Meireles - SIAPE: 128****
	Suplente	Sara Peixoto de Almeida - SIAPE: 100****
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Josaildes Antunes Ribeiro – SIAPE: 176****
	Suplente	Carolina The Macedo – SIAPE: 305****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 163, de 07 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria 079, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 520, de 27 de março de 2024, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23836.000457/2023-91, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CIPPAS/SUP/MCO-UFBA (39619890).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23836.000457/2023-91 SEI nº 39665719

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 164, de 10 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula Siape nº 131****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/06/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 39700095

Nº 534, segunda-feira, 10 de junho de 2024



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS